



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 002/GP/2023.

Juara - MT, 09 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
João Batista Rissotti
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Juara – MT

João Batista Rissotti - Secretário do Desenvolvimento Econômico
Protocolo nº 011/2023 – 09/01/2023
Assunto: Ofício nº 002/GP/2023 – Solicitando informações relacionadas aos recursos financeiros do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA.

Prezado Secretário,

Considerando que o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA tem como objetivo implementar ações destinadas a uma adequada gestão dos recursos naturais, com ênfase em um desenvolvimento integrado e sustentável e a elevação da qualidade de vida da população local, conforme dispõe a Lei Complementar nº 133/2015, vejamos:

Art. 19. O Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, instituído pela Lei Complementar nº 2.117/2010, tem seus recursos destinados ao atendimento das despesas com atividades de conservação, educação ambiental, divulgação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambiental, inclusive para equipar o órgão incumbido de sua execução, com objetivo de implementar ações destinadas a uma adequada gestão dos recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, de forma a garantir um desenvolvimento integrado e sustentável e a elevação da qualidade de vida da população local.

Parágrafo único. Os recursos do fundo serão utilizados conforme estabelece a legislação municipal.

Considerando que no dia 26 de dezembro de 2022, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso através da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Juara, realizou a destinação do valor de R\$ 859.010,36 (oitocentos e cinquenta e nove mil e dez reais e trinta e seis centavos) oriundos de acordos judiciais e extrajudiciais (Termo de Ajustamento de Conduta).

www.juara.mt.leg.br / camarajuara@hotmail.com / camara@juara.mt.leg.br

Ouvidoria : ouvidoria@juara.mt.leg.br / 0800 643-1009 - 66 3556-3601

Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S - Centro - Telefone 66 3556-1260 - CEP 78575-000 - Juara - MT



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



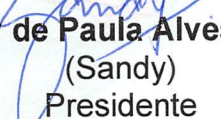
Face ao exposto, nos termos do art. 13, X da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Senhoria que, remeta a esta signatária as seguintes informações:

- Saldo total de recursos financeiros disponíveis na conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA;

- Ações programadas para serem desenvolvidas com os recursos financeiros disponíveis, no decorrer do ano de 2023.

Na oportunidade, fixo o prazo de 10 (dez) dias para resposta do presente expediente.

Atenciosamente,


Ver. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Presidente